



TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas neste Termo de Referência.

2 DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justificativa para a compra de material de construção pela secretaria, é baseada em diversos fatores que visam atender às necessidades da comunidade e promover o desenvolvimento na rede ensino. Algumas das principais justificativas incluem: Atendimento às Demandas de Obras Públicas, reformas de escolas, creches dentre outros: A compra de material de construção é essencial para suprir as demandas de obras públicas da secretaria municipal de educação de Oeiras do Pará, em andamento ou planejadas pelo município, como construção, reforma e a aquisição de materiais de construção diversos e hidráulico, atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Oeiras do Pará, justifica-se pela necessidade de manutenção preventiva e corretiva, e reparo concernente à pequenas obras da parte estrutural, elétrica e hidráulica dos prédios vinculados à Secretaria Municipal de Educação, e reposição de produtos danificados pelo uso e ação do tempo, nos locais onde funcionam os respectivos órgãos e vias públicas, garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público, considerando que a necessidade de zelar pelos bens públicos utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los, sabendo que as aquisições dos materiais são imprescindíveis para manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos.

A aquisição de materiais de construção de qualidade é fundamental para garantir a durabilidade, segurança e eficiência das obras realizadas pelo município, assegurando a satisfação e o bem-estar da população que utilizará essas infraestruturas.

A aquisição do material de construção diversificado se fazem necessários para utilização nos serviços de manutenção, construção de unidade escolar, recuperação e conservação nas instalações prediais de todas as unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público, considerando que a necessidade de zelar pelos bens públicos utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los, sabendo que as aquisições dos materiais são imprescindíveis para manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos.

Justificamos que o objetivo da Secretaria Municipal de Educação de Oeiras do Pará é adquirir Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas que seguem relacionados, para substituição de materiais obsoleto ou desgastados pelo uso e pelos serviços de manutenção dos prédios vinculado à secretaria de educação, visando atender as demandas dos programas educacionais, ações em educação, formações e capacitações

e as unidades escolares. Para manutenção das atividades administrativas e burocráticas típicas do dia-a-dia dos serviços oferecidos nas Escolas, Creches Municipais e SEMED, que são realizadas durante o ano letivo. Os Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas serão usados para realização de manutenção, reformas e reparação das Escolas, Creches Municipais e Secretaria Municipal de Educação de Oeiras;

Ao adquirir materiais de construção, o município garante um suprimento regular e contínuo desses insumos, evitando a interrupção das obras por falta de materiais e garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos nos projetos.

Considerando que a aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas, torna-se de suma importância para manutenção, reformas e reparação, afim de evitar interrupções dos serviços da Secretaria Municipal de Educação; Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo o Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas indispensáveis para a execução das atribuições de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Oeiras;

No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos fornecimentos de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas ofertados, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda;

Portanto, a justificativa para a compra de material de construção secretaria municipal de Educação está alinhada com a necessidade de atender às demandas de obras públicas, garantir a qualidade e regularidade das construções, economizar recursos públicos e promover o desenvolvimento econômico local.

3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4 DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

4.2 A vigência contratual será, a contar da assinatura do Instrumento Contratual, até o final do exercício financeiro em curso, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

4.3 O prazo de fornecimento dos produtos deverá ser imediata, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de fornecimento pela empresa vencedora do certame nos horários e locais estabelecidos pela(s) Unidade(s) Requisitante(s).

4.4 Os produtos fornecidos devem ser de boa qualidade e procedência comprovada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**OEIRAS
DO PARÁ**
*Juntos de mãos dadas,
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

5 DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões do INSS e FGTS.

5.2 A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

5.3 A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei e do Edital de Licitação.

5.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e a demandas específicas.

7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1 Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

7.2 Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

7.3 Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;

7.4 Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

8 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

8.2 Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

8.3 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;

8.4 Responder pelos danos causados diretamente à secretaria de Educação de Oeiras, e fundos municipais da Educação vinculados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Secretaria Municipal;

8.5 Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Prefeitura de Oeiras do Pará quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;



8.6 Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse desta Secretaria Municipal, após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

Comunicar ao Setor competente da Prefeitura de Oeiras do Pará por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

8.7 Obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

9 DOS ITENS, QUANTITATIVOS GLOBAL

ORD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	QSF	CP	TOTAL
1	AMBRAÇADEIRA DE PLÁSTICO	UNIDADE	900	800	300	2000
2	AMBRAÇADEIRA TIPO "U" 3/4 C/PARAF.	UNIDADE	900	800	300	2000
3	ARAME RECOZ N°. 18 1,24MM	QUILO	675	600	225	1500
4	AREIA - FINA LAVADA M3	METRO CUBICO	720	640	240	1600
5	ARGAMASSA 20KG INTERNO	UNIDADE	450	400	150	1000
6	ARGAMASSA AC 1 20KG	UNIDADE	450	400	150	1000
7	ARGAMASSA AC 2 20KG	UNIDADE	540	480	180	1200
8	ARGAMASSA AC 3 20KG	UNIDADE	450	400	150	1000
9	ARGAMASSA EXTERNA	UNIDADE	315	280	105	700
10	ARRUELA ½	UNIDADE	2250	2000	750	5000
11	ARRUELA 3/8	UNIDADE	2250	2000	750	5000
12	ARRUELA 5/16	UNIDADE	2250	2000	750	5000
13	BALDE DE TINTA ACRILICA CORES DIVERSAS	UNIDADE	225	200	75	500
14	BALDE DE TINTA PARA PISO CORES DIVERSAS	UNIDADE	225	200	75	500
15	BALDE DE TINTA SEMI-BRILHO CORES DIVERSAS	UNIDADE	225	200	75	500
16	BARRA ROSCADA 3/8	UNIDADE	900	800	300	2000
17	BARRA ROSCADA 5/16	UNIDADE	900	800	300	2000
18	BARRA ROSQUEADA 1/2"	UNIDADE	450	400	150	1000
19	BATERIA 100 AMP	UNIDADE	27	24	9	60
20	BATERIA 150 AMP	UNIDADE	27	24	9	60
21	BOCAL C/ RABICHO	UNIDADE	450	400	150	1000
22	BOCAL LÂMPADA	UNIDADE	450	400	150	1000
23	BOCAL PLAFON	UNIDADE	540	480	180	1200
24	BOCAL SIMPLES	UNIDADE	540	480	180	1200
25	BROCA DE VIDEA 8MM	UNIDADE	450	400	150	1000
26	BUCHA DE NYLON 8MM	UNIDADE	900	800	300	2000
27	BUCHA NYLON N.10	UNIDADE	900	800	300	2000
28	BUCHA REDUÇÃO ROSCAVEL 1.1/4X3/4"	UNIDADE	450	400	150	1000
29	BUCHA REDUÇÃO ROSCAVEL 1X3/4"	UNIDADE	450	400	150	1000

30	BUCHA REDUÇÃO SOLD.CURTA25X20M	PEÇA	450	400	150	1000
31	CABO ELÉTRICO 1,5	PEÇA	315	280	105	700
32	CABO ELÉTRICO 10	METRO	225	200	75	500
33	CABO ELÉTRICO 16	METRO	2250	2000	750	5000
34	CABO ELÉTRICO 2,5	METRO	4500	4000	1500	10000
35	CABO ELÉTRICO 4	METRO	4500	4000	1500	10000
36	CABO ELÉTRICO 6	METRO	4500	4000	1500	10000
37	CABO FLEXÍVEL 025 MM DE COBRE REVESTIDO EM MATERIAL ANTINFLÁVEL	METRO	3150	2800	1050	7000
38	CADEADO 25 MM	UNIDADE	225	200	75	500
39	CADEADO 35 MM	UNIDADE	225	200	75	500
40	CADEADO 40 MM	UNIDADE	225	200	75	500
41	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO CAPACIDADE 1000 L COM TAMPA	UNIDADE	27	24	9	60
42	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO CAPACIDADE 500 L COM TAMPA	UNIDADE	27	24	9	60
43	CAIXA DE CONDUITE 2 X 4"	UNIDADE	1260	1120	420	2800
44	CAIXA DE DESCARGA SIMPLES	UNIDADE	180	160	60	400
45	CAIXA DE PASSAGEM	UNIDADE	315	280	105	700
46	CAIXA PADRÃO BIFÁSICO	UNIDADE	45	40	15	100
47	CANAleta 20 X 40	UNIDADE	900	800	300	2000
48	CANO PARA ESGOTO DE PVC 100mm POR 6M POR BARRA	UNIDADE	360	320	120	800
49	CANO PARA ESGOTO DE PVC 40mm POR 6M POR BARRA	UNIDADE	360	320	120	800
50	CANO PARA ESGOTO DE PVC 50mm POR 6M POR BARRA	UNIDADE	360	320	120	800
51	CAP ESGOTO 40 mm PRETO POLIETILENO	UNIDADE	360	320	120	800
52	CAP ESGOTO 50 mm PRETO POLIETILENO	UNIDADE	360	320	120	800
53	CAP PVC HID 100 MM SOLDÁVEL	UNIDADE	360	320	120	800
54	CAP PVC HID 20 MM SOLDÁVEL	UNIDADE	360	320	120	800
55	CAP PVC HID 25 MM SOLDÁVEL	UNIDADE	360	320	120	800
56	CAP PVC HID 40 MM SOLDÁVEL	UNIDADE	360	320	120	800
57	CAP PVC HID 50 MM SOLDÁVEL	UNIDADE	360	320	120	800
58	CHAVE AJUSTÁVEL	UNIDADE	36	32	12	80
59	CIMENTO 50 KG	UNIDADE	1800	1600	600	4000
60	CORANTE 50ML - CORES DIVERSAS	UNIDADE	900	800	300	2000
61	CURVA PVC HID COM ANEIS 60 MM X 45º PBA	UNIDADE	360	320	120	800
62	CURVA PVC SOLDÁVEL 90º X 100 MM	UNIDADE	540	480	180	1200
63	CURVA PVC SOLDÁVEL 90º X 20 MM	UNIDADE	540	480	180	1200
64	CURVA PVC SOLDÁVEL 90º X 25 MM	UNIDADE	540	480	180	1200

65	CURVA PVC SOLDÁVEL 90º X 40 MM	UNIDADE	540	480	180	1200
66	CURVA PVC SOLDÁVEL 90º X 50 MM	UNIDADE	360	320	120	600
67	DISCO DIAMANTADO PARA CORTE A SECO 105MM SEGMENTADO - FURO 20MM, COM DIAMETRO DE 105MM	UNIDADE	270	240	90	600
68	DISJUNTOR TRIPOLAR DIM 100A	UNIDADE	27	24	9	60
69	DISJUNTOR TRIPOLAR DIM 63A	UNIDADE	27	24	9	60
70	DOBRADIÇA FERRADURA N.5	PAR	270	240	90	600
71	DOBRADIÇA PARA PORTA 01 POLEGADA	PAR	270	240	90	600
72	DOBRADIÇA PARA PORTA 1/2 POLEGADA	PAR	270	240	90	600
73	DOBRADIÇA PARA PORTA 3/4	PAR	270	240	90	600
74	ELETRODUTO 32 (PEÇA COM 50 METROS)	PEÇA	90	80	30	200
75	ESPAÇADOR DE LAJOTA 2 MM	PCT	900	800	300	2000
76	ESPAÇADOR DE LAJOTA 4 MM	PCT	900	800	300	2000
77	ESPUDE VASO SIMPLES	UND	270	240	90	600
78	FERRO CONSTRUÇÃO 3/8 - 12M	UNIDADE	675	600	225	1500
79	FERRO CONSTRUÇÃO 4,2 MM - 12M	UNIDADE	900	800	300	2000
80	FERRO CONSTRUÇÃO 5/16 - 12M	UNIDADE	675	600	225	1500
81	FIO DE SILICONE PARA ROÇADEIRA	METRO	1080	960	360	2400
82	FIO TORCIDO 1 ½MIM	METRO	2250	2000	750	5000
83	FIO TORCIDO 2 ½MIM	METRO	2250	2000	750	5000
84	FIO TORCIDO 4 MIM	METRO	1800	1600	600	4000
85	FITA AUFITA AUTOFUSÃO 10M	UNIDADE	180	160	60	400
86	FITA CREPE 48 MM X 50 MTS	UNIDADE	450	400	150	1000
87	FITA DE AUTOFUSÃO SCOTCH 23 19 MM X 10 M	UNIDADE	135	120	45	300
88	FITA ISOLANTE 20M	UNIDADE	585	520	195	1300
89	FITA ISOLANTE 33+ SCOTCH 20M X 19 MM	KIT	180	160	60	400
90	FITA VEDA ROSCA 18mm X 10M	UND	810	720	270	1800
91	FITA VEDA ROSCA 18mm X 50M	UNIDADE	450	400	150	1000
92	FITA ZEBRADA	UNIDADE	270	240	90	600
93	FORRO PVC 100mm	METRO	1035	920	345	2300
94	FORRO PVC CANTO BRANCO	UNIDADE	270	240	90	600
95	FORRO PVC MOLDURA BRANCA 6.00 METROS	METRO	1800	1600	600	4000
96	FUNDO PREPARADOR BASE AGUA 18 LITROS	UNIDADE	270	240	90	600
97	FUNDO PREPARADOR BASE AGUA 3600	UNIDADE	450	400	150	1000
98	FURADEIRA ELÉTRICA	UNIDADE	18	16	6	40
99	GALÕES TINTA ESMALTE CORES DIVERSAS	UNIDADE	360	320	120	800



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**OEIRAS
DO PARÁ**
*Juntos de mãos dadas,
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

100	INTERRUPTOR DUPLO BRANCOMAIS TOMADA 20A PARALELO	UNIDADE	720	640	240	1600
101	INTERRUPTOR SIMPLES BRANCO MAIS TOMADA 10A PARALELO	UNIDADE	720	640	240	1600
102	INTERRUPTOR SIMPLES BRANCO MAIS TOMADA 20A PARALELO	UNIDADE	720	640	240	1600
103	INTERRUPTOR TRIPLO BRANCO PARALELO	UNIDADE	720	640	240	1600
104	JOELHO 3/4 X 1/2	UND	720	640	240	1600
105	JOELHO 40MM	UNIDADE	720	640	240	1600
106	JOELHO 40mm	UND	720	640	240	1600
107	JOELHO 50 MM	UNIDADE	450	400	150	1000
108	JOELHO 90° 20MM	UNIDADE	720	640	240	1600
109	JOELHO PVC HID 20 MM SOLDÁVEL	UNIDADE	720	640	240	1600
110	JOELHO PVC HID 20 MM X 1/2"	UNIDADE	720	640	240	1600
111	JOELHO PVC HID 25 SOLDÁVEL	UNIDADE	720	640	240	1600
112	JOELHO PVC HID 25 X 20 MM SOLDÁVEL	UNIDADE	720	640	240	1600
113	JOGO DE CHAVE DE FENDA	UNIDADE	27	24	9	60
114	LAJOTA CERÂMICA 33 X 59 CM	MT	900	800	300	2000
115	LAJOTA CERÂMICA 45 X 45 CM	MT	900	800	300	2000
116	LAJOTA CERÂMICA 60 X 60 CM	MT	900	800	300	2000
117	LAJOTA CERÂMICA 30 X 30 CM	MT	900	800	300	2000
118	LAJOTA CERÂMICA 32 X 45 CM	MT	900	800	300	2000
119	LÂMINA PARA ROÇADEIRA 2 PONTAS	UNIDADE	270	240	90	600
120	LÂMPADA COMPACTA 20W	UNIDADE	450	400	150	1000
121	LÂMPADA COMPACTA 25W	UNIDADE	450	400	150	1000
122	LÂMPADA COMPACTA 30W	UNIDADE	450	400	150	1000
123	LÂMPADA COMPACTA 40W	UNIDADE	720	640	240	1600
124	LÂMPADA COMPACTA 60W	UNIDADE	720	640	240	1600
125	LÂMPADA LED BULBO 100W	UNIDADE	450	400	150	1000
126	LÂMPADA LED BULBO 20W	UNIDADE	450	400	150	1000
127	LÂMPADA LED BULBO 30W	UNIDADE	900	800	300	2000
128	LÂMPADA LED BULBO 40W	UNIDADE	900	800	300	2000
129	LÂMPADA LED BULBO 50W	UNIDADE	900	800	300	2000
130	LIMA CHATA	UNIDADE	450	400	150	1000
131	LIXA D'ÁGUA Nº80	UNIDADE	675	600	225	1500
132	LIXA MANUAL Nº 120	UNIDADE	675	600	225	1500
133	LUVA DE REDUÇÃO 25MM X 20 MM	UNIDADE	360	320	120	800
134	LUVA DE REDUÇÃO 50MM X 40 MM	UNIDADE	360	320	120	800
135	MARTELO CABO DE MADEIRA Nº25	UNIDADE	90	80	30	200
136	NIVELADOR DE PISO 4mm	PCT	540	480	180	1200

137	PINCEL DE PAREDE 4"	UNIDADE	270	240	90	600
138	PINCEL Nº 4 POLEGADAS	UNIDADE	270	240	90	600
139	PISO CERÂMICO 45X45 PEI 4 DIVERSOS MODELOS	UNIDADE	1035	920	345	2300
140	PORCA ½	UNIDADE	6750	6000	2250	15000
141	PORCA ¾	UNIDADE	6750	6000	2250	15000
142	PORCA 5/16	UNIDADE	6750	6000	2250	15000
143	PREGO TELHEIRO PCT	PCT	1800	1600	600	4000
144	PREGO GALVANIZADO COM CABEÇA 2.5" PACOTE COM 1KG	KG	450	400	150	1000
145	PREGO GALVANIZADO COM CABEÇA 3/9 PACOTE COM 1KG	KG	450	400	150	1000
146	PREGO GALVANIZADO COM CABEÇA 4X6	KG	450	400	150	1000
147	QUIMICAL DE 1L PCT C/6	UNIDADE	450	400	150	1000
148	REJUNTE P/ CERÂMICA	PCT	630	560	210	1400
149	RIPA DE MARUPA DE MADEIRA 1.5 CM POR 0,5 METROS POR 3,0 M	UNIDADE	432	384	144	960
150	ROLO DE ESPONJA	UNIDADE	360	320	120	800
151	ROLO DE LÃ	UNIDADE	360	320	120	800
152	SEIXO	METRO	675	600	225	1500
153	SELADOR ACRILICO 18L	UNIDADE	315	280	105	700
154	TAMPA CEGA	UND	675	600	225	1500
155	TE ESGOTO - 50mm	UNIDADE	450	400	150	1000
156	TE ESGOTO 100X100mm	UNIDADE	450	400	150	1000
157	TE ESGOTO 40mm	UNIDADE	450	400	150	1000
158	TE SOLDÁVEL 100 MIM	UNIDADE	450	400	150	1000
159	TE SOLDÁVEL 20 MIM	UNIDADE	540	480	180	1200
160	TE SOLDÁVEL 25 MIM	UNIDADE	540	480	180	1200
161	TE SOLDÁVEL 40 MIM	UNIDADE	540	480	180	1200
162	TELHA BRASILETE	UNIDADE	2250	2000	750	5000
163	TELHA CERAMICA TIPO PLAN	MILHEIRO	360	320	120	800
164	TELHA ECOLÓGICA 244cm X 50cm	UNIDADE	1350	1200	450	3000
165	TELHA ONDULADA COMPRIMENTO 244cm LARGURA DE 50cm COM	UNIDADE	2250	2000	750	5000
166	TIJOLOS COMUNS 9X19X19 CM	MILHEIRO	270	240	90	600
167	TINTA ESMALTE SECA RAPIDO	UNIDADE	450	400	150	1000
168	TINTA ESMALTE SINTETICO CORES DIVERSAS.	UNIDADE	450	400	150	1000
169	TOMADA	UNIDADE	450	400	150	1000
170	TOMADA DE EMBUTIR	UNIDADE	900	800	300	2000
171	TOMADA DUPLA 4X2 PARA 10A	UNIDADE	540	480	180	1200
172	TOMADA DUPLA 4X2 PARA 20A	UNIDADE	585	520	195	1300
173	TOMADA EM CONJUNTO COM 3 ENTRADAS 10ª	UNIDADE	360	320	120	800
174	TOMADA SOBREPOR	UNIDADE	360	320	120	800

175	TOMADA UNIVERSAL C/ PLACA	UNIDADE	360	320	120	800
176	TORNEIRA DE METAL BICA ALTA BITOLA DE 1/2 POLEGADA, PARA COZINHA DE COLOCAR NA PAREDE MOVEI	UNIDADE	180	160	60	400
177	TORNEIRA DE PLASTICO BICA ALTA BITOLA DE 1/2 POLEGADA, PARA COZINHA DE COLOCAR NA UN 30,00 PAREDE MOVEI	UNIDADE	180	160	60	400
178	TORNEIRA P/ JARDIM PVC 1/2"	UNIDADE	270	240	90	600
179	TRELIÇA 6 METROS	UNIDADE	720	640	240	1600
180	TRENA DE 5 METROS	UNIDADE	27	24	9	60
181	TUBO PVC HID 20 MM SOLDAREL	UNIDADE	360	320	120	800
182	TUBO PVC HID 25 MM SOLDAREL	UNIDADE	360	320	120	800
183	TUBO PVC HID 32 MM SOLDAREL	UNIDADE	360	320	120	800
184	TUBO PVC HID 50 MM SOLDAREL	UNIDADE	360	320	120	800
185	VASO SANITARIO SIMPLES	UNIDADE	162	144	54	360
186	VERNIZ COPAL	GALÃO	270	240	90	600
187	VERNIZ INCOLOR	GALÃO	270	240	90	600
188	VERNIZ VINHO	GALÃO	270	240	90	600
189	CARRINHO DE MÃO	UNIDADE	135	120	45	300

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações.

9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente executados pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Em razão da peculiaridade do objeto e dos requisitos de segurança necessários à execução do objeto, seja pelo transporte de pessoas e cargas/bens da Prefeitura e de terceiros, solicitamos que, além da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista e de Qualificação Econômica e Financeira, de que trata a Lei de Licitações, sejam previstos os seguintes requisitos de Qualificação Técnica:

10.2. Atestado de capacidade técnica expedida por Órgão da Administração Pública ou Privada, comprovando que a licitante manteve ou mantém contrato para serviços da mesma natureza desta licitação, contendo o grau de satisfação quanto ao nível de atendimento e qualidade, acompanhado de cópia autenticada do contrato ou nota fiscal correspondente aos serviços prestados da mesma natureza que o objeto deste Pregão;

10.3. Alvará de Funcionamento da Empresa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**OEIRAS
DO PARÁ**
*Juntos de mãos dadas,
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

UNIDADES REQUISITANTES PARA FORNECIMENTO DO OBJETO

Secretaria Municipal de Educação e fundos Municipais da Educação;

Oeiras do Pará/PA, 27 de janeiro de 2025.

JULIELSON BARBOSA DA SILVA

Sec. Mun. de Educação

Decreto Mun. Nº 002/2025-GP-PMOP